

Admissão 01, Pela Anulação do 6º Quinquênio e retificação da vigência do 5º Quinquênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante Art. 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 32/15 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 119/2015, publicado no “Minas Gerais” em 02/12/2015 referente à servidora: MUTUM: “E.E. Prof Levinda Alves da Silva”, MasP 367945-3, B.R.S.F., Pela anulação da retificação e nova retificação do 4º Quinquênio e a retificação da vigência do 8º Biênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante art. 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 32/15 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 124/2015, publicado no “Minas Gerais” em 02/12/2015 referente à servidora: LUISBURGO: “E.E. Joaquim Knupp”, MasP 564651-8, D.C.A.C., PEB IA, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 3º e 4º Quinquênios e exclusão do débito relacionado ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº126/2015 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “E.E. Pearl White Slaib Fadlala”, MasP 518026-0, D.L.M.O., PEB I A, Admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº127/2015 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: ALTO JEQUITIBA: “E.E. Rev Cicero Siqueira”, MasP 990581-1, V.E.C.A., PEB T2A, Admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº128/2015 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MATIPO: “E.E. do Bairro Boa Vista”, MasP 855951-0, M.S.P.S., ASB IE, Amissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO– INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/15 (SRE Manhuaçu) nº129/2015 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MÚTUM: “E.E. Ministro Francisco Campos”, MasP 516952-9, V.L.P., PEB IA, Amissão 01.

09 773836 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/15

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E. Prof. Maria da Gloria Valle”, MasP 366208-7, T.F.G.F., PEB IP, Adm. 01, Ato nº 30/10, publicado em 06/10/2010, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 10º Biênio a partir de 20/08/2010 leia-se: 10º Biênio a partir de 02/09/2010; CAPUTIRA: “E.E. Pe Alfredo Kobal”, MasP 515611-2, M.I.R.C., PEB T2A, Adm. 03, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 4º Biênio a partir de 03/05/2007, leia-se: 4º Biênio a partir de 26/06/2007; MasP 515611-2, M.I.R.C., PEB T2A, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, Adm. 03, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 5º Biênio a partir de 04/08/2009, leia-se: 5º Biênio a partir de 16/09/2009; CHALÉ: “E.E. Gentil Vasconcelos”, MasP 374517-1, E.P.B.R., PEB IA, Adm. 01, Ato nº 06/11, publicado em 05/10/2011, por motivo de incorreção de vigência e Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 10º Biênio a partir de 11/02/2011, leia-se: 10º Biênio a partir de 05/04/2011; MANHUAÇU: “E.E. Salme Nacif”, MasP 613166-8, M.C.C.P., PEB IA, Adm 01, Ato nº 21/10, publicado em 23/11/2010, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão Processo Administrativo, onde se lê: 3º Biênio a partir de 31/10/2010, leia-se: 3º Biênio a partir de 02/11/2010; MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 991153-8, L.M.S., PEB IA, Adm. 01, Ato nº 41/09, publicado em 11/11/2009, por motivo de incorreção na data da vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 8º Biênio a partir de 15/12/2006, leia-se: 8º Biênio a partir de 09/11/2007; MasP 991153-8, L.M.S., PEB IA, Adm. 01, Ato nº 41/09, publicado em 11/11/2009, por motivo de incorreção na data da vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 9º Biênio a partir de 14/12/2008, leia-se: 9º Biênio a partir de 08/11/2009; “E.E. Prof Levinda Alves da Silva, MasP 367945-3, B.R.S.F., PEB T2A, Adm 01, Ato nº 17/10 publicado em 27/10/2010, por motivo de incorreção na data de vigência e Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 8º Biênio a partir de 06/01/2009, leia-se: 8º Biênio a partir de 27/03/2009; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, PEB T2A, 2º Cargo, Ato nº 19/12 publicado em 24/10/2012 por vigência incorreta devido revisão nas contagens, onde se lê: 9º Biênio a partir de 06/01/2011, leia-se: 9º Biênio a partir de 27/03/2011, por não estar surtindo efeitos financeiros; SANTA MARGARIDA: “E.E. Pe Bento de Souza Lima”, MasP 512088-6, A.M.G.S., PEB IA, Adm. 01, Ato nº 06/10, publicado em 12/05/2010, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 10º Biênio a partir de 15/03/2010, onde se lê: 10º Biênio a partir de 16/04/2010;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/15

RETIHICA, NO(S) ATO(S) Quinquênio ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: “E.E. Pe Alfredo Kobal”, MasP 515611-2, M.I.R.C., PEB T2A, Adm 03, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por motivo de incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 27/02/2009, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 23/08/2009; MUTUM: “E.E. Prof Levinda Alves da Silva, MasP 367945-3, B.R.S.F., PEB T2A, Adm 01, Ato nº 20/10 publicado em 27/10/10, por motivo de incorreção na data de vigência e referencia do benefício e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 3º Quinquênio Magistério a partir de 07/07/2009, leia-se: 4º Quinquênio Magistério a partir 17/10/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50/15

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão Referente ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu”, MasP 335485-9, Wanessa de Cássia Mendes Oliveira, PEB3 IIP, 1º Cargo, Ato nº 04/12, publicado em 17/08/2012, por erro na vigência e no nº de dias de zona rural da 2ª Férias-Prêmio, onde se lê: 03 meses e 10 dias , a partir de 03/07/1997, leia-se: 03 meses e 11 dias a partir de 27/06/1997; MasP 335485-9, Wanessa de Cássia Mendes Oliveira, PEB3 IIP, 1º Cargo, Ato nº 03/09, publicado em 30/01/2009, por erro na vigência da 4ª Férias-Prêmio, onde se lê: a partir de 02/02/2007, leia-se: a partir de 25/06/2007; MasP 335485-9, Wanessa de Cássia Mendes Oliveira, PEB3 IIP, 1º Cargo, Ato nº 04/12, publicado em 17/08/2012, por erro no nº de dias de zona rural da 1ª Férias-Prêmio, onde se lê: 03 meses e 08 dias, leia-se: 03 meses e 17 dias; MasP 335485-9, Wanessa de Cássia Mendes Oliveira, PEB3 IIP, 1º Cargo, Ato nº 22/12, publicado em 17/08/2012, por erro na vigência da 5ª Férias-Prêmio, onde se lê: a partir de 04/07/2012, leia-se: a partir de 28/06/2012; “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 300359-7, Eni Didaceia da Costa, PEB2 IIP, 2º Cargo, Ato nº 03/12, publicado em 02/02/2012, por incorreção na contagem do tempo(5º Quinquênio), onde se lê: a partir de 27/10/2011, leia-se: a partir de 08/11/2011;

09 773839 - 1

DESLIGAMENTO – ATO Nº 18/15

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, designa a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, o(a) servidor(a): MasP 959841-8, Estefânia Raquel Rodrigues Portes, PEB IA, Física, Adm. 01, E.E. Dr Eloy Werner, Manhuaçu, a contar de 25/11/2015; MasP 804223-6, Leila de Fatima Alves, PEB IA, Matemática, Adm. 01, E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho, Manhuaçu, a contar de 25/11/2015.

ANULAÇÃO - ATO Nº 44/15 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 275190-7, M.J.C.P., PEB II P, 3º Cargo , Adicional por tempo de serviço, Ato nº 06/11, publicado em 23/03/2011, por concessão indevida e conclusão de processo administrativo; MUTUM: “E.E. Dionysio Costa”, MasP 991153-8, L.M.S., PEB IA, 1º Cargo, 10º Biênio, Ato nº 02/11, publicado em 12/01/2011, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo; SANTA MARGARIDA: “E.E. Pe Bento de Souza Lima”, MasP 512088-6, A.M.G.S., PEB IA,1º Cargo, 4º Quinquênio, Ato nº 03/09, publicado em 30/01/09, por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo;

ANULAÇÃO - ATO Nº 44/15 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “ Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 300359-7, Eni Didaceia da Costa, PEB2 IIP, 2º Cargo, Concessão de Férias-Prêmio, referente ao 2º Quinquênio, Ato nº 02/96, publicado em 06/03/1996 por incorreção na vigência; MasP 300359-7, Eni Didaceia da Costa, PEB2 IIP, 2º Cargo, Concessão de Férias-Prêmio, referente ao 3º Quinquênio, Ato nº 02/01, publicado em 13/02/2001 por incorreção na vigência;

ANULAÇÃO - ATO Nº 44/15 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “ Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 518026-0, D.L.M.O., PEB IIP, Adm 01, 6º Quinquênio, Ato nº 03/12 publicado em 08/02/2012 por concessão indevida e conclusão de Processo Administrativo; MUTUM: “E.E. Prof Levinda Alves da Silva, MasP 367945-3, B.R.S.F., PEB T2A, Adm 02, Retificação Quinquênio Magisterio, Ato nº 39/12 publicado em 14/09/2012 por erro na vigência e referencia do Quinquênio e Conclusão de Processo Administrativo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 12/15 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art . 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E. Prof Juventino Nunes”, MasP 1298845-7, Rafael Carneiro Maximiano, PEB S IA, 2º Cargo, a partir de 03/10/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 09/15 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: “E.E. Alfredo Lima”, MasP 974116-6, Maria Sidney Nolasco Junior, PEB IIE, 1º Cargo, a partir de 11/06/2010(por não ter sido publicado em época oportuna)

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 38/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): LUISBURGO: “E.E. Joaquim Knupp”, MasP 300392-8, Marlyse de Fatima Knupp, a partir de 18/04/2015, referente ao PEB2 IIP, 2º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.6º da EC 41/03 cc § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a. MANHUAÇU: “E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho”, MasP 322255-1, Ivone Ribeiro Muniz, a partir de 02/12/2015, referente ao PEB3 IIP, 2º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 cc § 5º do Art.40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a, atuando na vice-direção, com 1733 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 30/15 CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 300359-7, Eni Didaceia da Costa, PEB2 IIP, 2º Cargo, referente ao 2º Quinquênio de exercicio a partir de 20/10/1996(por não ter sido publicado em época oportuna); MasP 300359-7, Eni Didaceia da Costa, PEB2 IIP, 2º Cargo, referente ao 3º Quinquênio de exercicio a partir de 18/10/2001(por não ter sido publicado em época oportuna), “SRE MANHUAÇU”, MasP 804213-7, Marco Vinicius Carvalho Gantus, PEB3 IIP, 1º Cargo, referente ao 4º Quinquênio de exercicio a partir de 25/01/2013(por não ter sido publicado em época oportuna).

09 773837 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO Nº 58/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): LONTRA, E.E.Simão da Costa Campos, MaSP345721-5, Doralice Alves Correa, PEB4B-Hist., adm. 02, Ato de conc. 1º quinq., pub. MG de 19/03/1994, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 22/12/1993, leia-se: 1º quinq. a partir de 12/02/1992; MaSP345721-5, Doralice Alves Correa, PEB4B-Hist., adm. 01, Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 13/11/1999, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 20/04/1998, leia-se: 2º quinq. a partir de 11/03/1998; MaSP345721-5, Doralice Alves Correa, PEB4B-Hist., adm. 01, Ato nº 46/2003 de conc. 3º quinq., pub. MG de 18/12/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 02/05/2003, leia-se: 3º quinq. a partir de 11/03/2003; MaSP345721-5, Doralice Alves Correa, PEB4B-Hist., adm. 01, Ato nº 50/2009 de conc. 4º quinq., pub. MG de 04/11/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinq. magist. a partir de 30/04/2008, leia-se: 4º quinq. magist. a partir de 14/03/2008; LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP315702-1, Geraldo Pereira de Souza, ASB3E, adm. 01, Ato de conc. 2º quinq., pub. MG de 15/02/1992, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 29/03/1991, leia-se: 2º quinq. a partir de 06/04/1991; MONTES CLAROS, E.E.Beato José de Anchieta, MaSP368550-0, Maria de Fátima Chamone Oliveira, ATB4B, adm. 01, Ato nº 22/2011 de retif. do 2º quinq., pub. MG de 04/06/2011 e Ato nº 22/2011 de retif. 3º quinq., pub. MG de 04/06/2011 e Ato nº 22/2011 de retif. 4º quinq., pub. MG de 04/06/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 20/04/1996, 3º quinq. a partir de 19/04/2001 e 4º quinq. a partir de 18/04/2006, leia-se: 2º quinq. a partir de 07/02/1996, 3º quinq. a partir de 05/02/2001 e 4º quinq. a partir de 04/02/2006; MaSP368550-0, Maria de Fátima Chamone Oliveira, ATB4B, adm. 01, Ato nº 27/2011 de conc. do 5º quinq., pub. MG de 07/09/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º quinq. a partir de 17/04/2011, leia-se: 5º quinq. a partir de 03/02/2011; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP590930-4, Esther de Fátima Oliveira, PEB3B, adm. 01, Ato nº 23/2011 de retif. 2º quinq., pub. MG de 04/06/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 15/10/1999, leia-se: 2º quinq. a partir de 17/05/1999; MaSP590930-4, Esther de Fátima Oliveira, PEB3B, adm. 01, Ato nº 67/2010 de conc. 3º quinq. magist., pub. MG de 24/12/2010 e Ato nº 67/2010 de conc. 4º quinq. magist., pub. MG de 24/12/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinq. magist. a partir de 27/10/2004 e 4º quinq. magist. a partir de 01/11/2009, leia-se: 3º quinq. magist. a partir de 24/05/2004 e 4º quinq. magist. a partir de 05/06/2009; E.E.João de Freitas Neto, MaSP283266-5, Rosilda Andrade Braga, EEB2I, adm. 01, Ato de retif. 2º quinq., pub. MG de 06/02/1996, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 26/12/1991, leia-se: 2º quinq. a partir de 14/01/1992; MaSP389572-9, Maria Walda de Freitas e Souza, PEB2A, adm. 02, na função SE-III, Ato de conc. 3º quinq., pub. MG de 09/02/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 20/07/2004, leia-se: 3º quinq. a partir de 11/01/2003; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP980782-7, Marluce Cardoso da Mata, PEB3F-Educ. Física, adm. 01, Ato nº 01/2005 de retif. 1º quinq. a partir de 06/09/2002, pub. MG de 27/01/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 06/09/2002, leia-se: 1º quinq. a partir de 10/08/2002.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO Nº 70/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.São Francisco de Assis, MasP336140-9, Thaís Aparecida Pereira Silva, PEB4B, adm. 01, Ato de conc. 2º biênio a partir de 14/07/1990, pub. MG de 17/09/1993 e Ato de conc. 3º biênio a partir de 28/07/1992, pub. MG de 17/09/1993, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 14/07/1990 e 3º biênio a partir de 28/07/1992, leia-se: 3º biênio a partir de 25/02/1992; MaSP336140-9, Thaís Aparecida Pereira Silva, PEB4B, adm. 01, Ato de conc. 4º biênio a partir de 28/07/1994, pub. MG de 24/09/1994, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de

28/07/1994, leia-se: 4º biênio a partir de 25/02/1994; MaSP336140-9, Thaís Aparecida Pereira Silva, PEB4B, adm. 01, Ato n.º 75/1996 de conc. 5º biênio a partir de 27/07/1996, pub. MG de 17/09/1996, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 5º biênio a partir de 27/07/1996, leia-se: 5º biênio a partir de 26/03/1996.

09 773851 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/15

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 351659-8-01 Maria José Aguiar Ferreira Pereira, PEBIP, por motivo de erro na publicação, Ato nº 69/15, publicado em 25/11/11: onde se lê: a partir da data de publicação do ato, leia-se: a partir de 10/11/15.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/15

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: São Francisco do Glória: E.E. Santo Agostinho, MaSP 5293469-01 Oneida Silva e Souza, ASBIG, Ato nº 103/15, publicado em 01/12/15, por motivo de erro no nome da servidora: onde se lê: Oneida Custódia da Silva, leia-se: Oneida Silva e Souza.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/15

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Julieta de Oliveira Macêdo, MaSP 330667-7-02 Rosana da Glória Sigilião Silveira e Silva, PEBIP, Ato nº 23/11, publicado em 26/07/11, por motivo de erro no número do benefício e no nome da servidora: onde se lê: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 01/08/11, leia-se: por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 01/08/11; onde se lê: Rosana da Glória Sigilião Silveira Santos, leia-se: Rosana da Glória Sigilião Silveira e Silva.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/15

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Vieira: E.E. Assis Brasil, MaSP 344396-7-02 Rosa Elena Rodrigues Borges, PEBIIP, Ato nº 34/06, publicado em 09/11/06, por interesse do servidor em reservar o período para outra forma de usufruição: onde se lê: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 13/11/06, leia-se: por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 13/11/06.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/15

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, referente ao servidor: Eugenópolis: MaSP 295099-6-01 Ferdinando Merigui, PEBIIP aposentado, Ato nº 15/15, publicado em 29/10/15, por motivo de erro no nome do servidor: onde se lê: Fernando Merigui, leia-se: Ferdinando Merigui.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/15

Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 267942-1-01 Maria José Gomes da Silva, PEBIP, ato publicado em 24/09/87, por erro na vigência: onde se lê: 1º biênio a contar de 09/04/84 e 2º biênio a contar de 24/06/86, leia-se: 1º biênio a contar de 05/01/84 e 2º biênio a contar de 08/01/86.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/15

Retifica nos Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, referentes ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 267942-1-01 Maria José Gomes da Silva, PEBIP, por erros nas vigências: Ato publicado em 31/05/89: onde se lê: 3º biênio a contar de 03/12/88, leia-se: 3º biênio a contar de 25/04/88; Ato publicado em 10/04/91: onde se lê: 4º biênio a contar de 02/02/91, leia-se: 4º biênio a contar de 30/07/90; Ato publicado em 22/09/93: onde se lê: 5º biênio a contar de 15/02/93, leia-se: 5º biênio a contar de 11/09/92; Ato publicado em 30/07/97: onde se lê: 6º biênio a partir de 08/03/95, leia-se: 6º biênio a partir de 18/09/94; Ato publicado em 27/03/97: onde se lê: 7º biênio a partir de 08/03/97, leia-se: 7º biênio a partir de 03/10/96.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/15

Retifica os Atos de Gratificação de Incentivo à Docência, referentes ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 267942-1-01 Maria José Gomes da Silva, PEBIP, por erros nas vigências: Ato nº 21/99, publicado em 24/04/99: onde se lê: a contar de 07 de março de 1999 referente ao 8º biênio, leia-se: a contar de 03 de outubro de 1998 referente ao 8º biênio; Ato nº 14/2001, publicado em 03/05/2001: onde se lê: a contar de 21 de março de 2001 referente ao 9º biênio, leia-se: a contar de 17 de outubro de 2000 referente ao 9º biênio; Ato nº 22/03, publicado em 11/04/03: onde se lê: 10º biênio a contar de 21/03/03, leia-se: 10º biênio a contar de 17/10/02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/15

Retifica o Ato de Mudança de Lotação, referente ao servidor: Muriaé: E.E. João Teixeira Siqueira, MaSP 937870-4-02 Liliane Nogueira de Melo Alves, PEBIA, por erro no número do MaSP: Ato nº 002/2015 publicado em 17/07/15: onde se lê: MaSP 937840-4-02, leia-se: 937870-4-02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/15

Retifica os Atos de Quinquênio de Magistério, referentes ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 267942-1-01 Maria José Gomes da Silva, PEBIP, por erros nas vigências: Atos publicados em 26/02/86 e 05/03/91: onde se lê: 1º quinquênio a contar de 05/05/85, leia-se: 1º quinquênio a contar de 11/11/84; onde se lê: 2º quinquênio a contar de 24/09/90, leia-se: 2º quinquênio a contar de 04/04/90.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/15

Retifica o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 338116-7-01 Neide Maria Rodrigues Lacerda, PEBIIP, por erro na vigência do benefício: Ato nº 53/09 publicado em 15/07/09: onde se lê: 4º quinquênio de exercicio a partir de 05/07/09, leia-se: 4º quinquênio de magistério a partir de 01/07/09.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 11/15

Revoga no Ato de Concessão de Gratificação por Curso de Pós-Graduação, a parte que se refere ao servidor: Muriaé: E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 338116-7-01 Neide Maria Rodrigues Lacerda, Ato nº 11/09 publicado em 28/04/09, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI, conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei nº 15.784/2005.

09 773781 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 104/15

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: Miradouro: E